



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.827/2017

Destitui o servidor efetivo **Sirlei Polastreli**, da Função Gratificada de Encarregado da Varrição, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor efetivo **SIRLEI POLASTRELI** da Função Gratificada de Encarregado de Varrição. Ref. FC 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 01 de novembro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Municipal de Administração